



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**1º ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01/2026**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, e **VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.538.561/0001-56, com sede na rua Comendador Orlando Ceccon, nº 82, Butiatumirim, CEP 83414-510, endereço eletrônico [diegoverdesmares@outlook.com](mailto:diegoverdesmares@outlook.com), neste ato representada por **DIEGO SOARES CARRÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo digital nº 21165/2026, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº **01/2026**, referente Contratação de empresa especializada na gestão pessoal com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de 03 postos de trabalho para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo, por mais 3 (Três) meses, ou seja, **de 20/04/2026 a 19/07/2026**, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 51.365,16 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, ou seja, 3 (três) parcelas mensais de **R\$ 17.121,72 (dezessete mil e cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, 01.0001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.37.02.99 (Limpeza e Conservação Demais





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Setores da Administração). que pode ser destinada a renovação do contrato, Fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em cumprimento à CLÁUSULA NONA do Contrato Administrativo nº **01/2026**, a CONTRATADA **deverá renovar a GARANTIA** apresentada nos termos do art. 96 e art. 121 § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura desse aditamento de prorrogação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 01/2026 e seus aditamentos.

E por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, assinam o presente termo aditivo.

Campo Largo-PR, 06 de abril de 2026

 **Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
GUIMARAES  
\*\*\* 940.809-\*\*  
06/04/2026 13:59:34  
Assinatura digital avançada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães

VERDES MARES  
EMPREITEIRA DE  
OBRAS  
LTDA:20538561000156

Assinado de forma digital por  
VERDES MARES EMPREITEIRA DE  
OBRAS LTDA:20538561000156  
Dados: 2026.04.06 11:03:03

**VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**

Representada por Diego Soares Carrão

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3146 - 70 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 1º aditivo contrato administrativo nº 01/2026; OBJETO: Prorrogação contratual da empresa especializada na gestão pessoal com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de 03 postos de trabalho para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 21165/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2026; VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 3 (três) meses a partir do dia 20/04/2026 a 19/07/2026; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 51.365,16 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.37.02.99 (limpeza e conservação demais setores da administração). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA CNPJ 20.538.561/0001-56.

**Alexandre Guimarães**  
**Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**  
**(2025-2026)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 16:56:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a6c024ffd0>

